

OFI.NII.052018.2931
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 014	415/2018-13
Nº. SEI	
Recebido em:	18/5/2018
Assinatura	

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Atendimento à Deliberação CIF nº 144 e nº 160, de 29 de janeiro e 27 de abril de 2018 respectivamente e Notificação 4/2018, de 30 de abril de 2018.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento as deliberações CIF nº 144 e nº160, expor o quanto segue.

Como se sabe, deliberação CIF nº144 define o prazo de 30 de março de 2018 para cumprimento da deliberação CIF nº 27 que aprovou o modelo básico operativo da recuperação compensatória (cláusula 161) e complementado com aspectos de mobilização social. Ainda, esta deliberação aprovou o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento de áreas prioritárias para recuperação. Quanto a Deliberação CIF nº 160 e

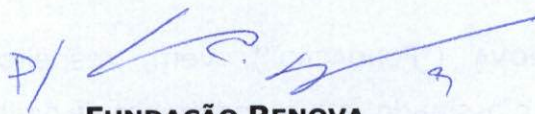
notificação 4/2018 notifica a Renova por descumprimento da Deliberação CIF nº144 e define novo prazo sendo 17/05/2018, sob pena de multa prevista no artigo nº 247 do TTAC.

Sendo assim, diante do exposto, a Fundação vem, por meio deste apresentar o sumário executivo do produto **P3.2** Definição dos critérios, parâmetros e pesos ambientais e socioeconômicos, metodologia específica para priorização (2018.05.17__P3_2_Sumário Executivo Metodologia Priorização), o **P3.3** Levantamento das principais fontes de degradação da bacia do rio Doce (2018.05.17__P3_3_Fontes degradacao_UFV_UFMG) e a primeira versão do **P3.9** Mapas de Áreas prioritárias para Recuperação ambiental da bacia do rio Doce (2018.05.17_P3.9_Mapas de Priorização de áreas).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS